

PORTARIA Nº 96/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

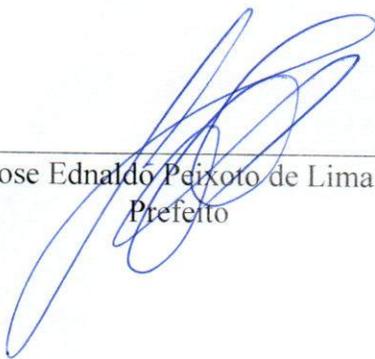
| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----|-----------------------------------|--------------------|
| 368 | Antonio Leite Ferreira | 2021/2022 |
| 373 | Jose Ferreira da Silva | 2022/2023 |
| 457 | Tarcia Marques Silvino dos Santos | 2022/2023 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

